

---

**EDITAL IHB04/2024 de 10 de setembro de 2024**

**PROVAS DE PROFICIÊNCIA DO INSTITUTO HISPANO BRASILEIRO DE  
COMPREENSÃO LEITORA EM ESPANHOL PARA ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Diretora do Instituto Hispano Brasileiro (IHB), sito em João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para as Provas de Proficiência de Compreensão Leitora em Espanhol para estudos de Pós-graduação, conforme as disposições a seguir.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1 Nesta convocatória específica se disponibilizarão exclusivamente 40 vagas para candidatos de todo o país.
- 1.2 A seleção de candidatos será realizada por ordem de confirmação de inscrição.
- 1.3 Ultrapassadas as 40 inscrições, será criado um cadastro de reserva e os candidatos, cujos nomes estiverem nesse cadastro, serão avisados para formalizarem a inscrição, caso exista alguma desistência.
- 1.4 Ao formalizar a inscrição o candidato receberá um e-mail com informações sobre o pagamento. Caso se tenham completado as 40 vagas, ao invés dos dados de pagamento, o candidato receberá um e-mail com o número de espera no cadastro de reserva.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site do Instituto Hispano Brasileiro [www.institutohispanobrasileiro.com.br](http://www.institutohispanobrasileiro.com.br) através do menu “Editais”.
- 2.2 O formulário de inscrição estará disponível durante o período de 10 de setembro de 2024 a 24 de outubro de 2024. As inscrições serão encerradas automaticamente às 23h59min do dia 24 de outubro de 2024, portanto, o candidato não terá acesso à plataforma de inserção de dados de inscrição após o prazo delimitado pelo presente edital. Não serão aceitas inscrições efetuadas depois das 23h:59min do dia 24 de outubro de 2024, sob nenhuma justificativa.
- 2.3 Será necessário que o candidato tenha uma conta de GMAIL ativa para realizar a inscrição.

2.4 Junto com o formulário de inscrição será obrigatório o envio de um documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, RNE ou Passaporte).

2.5 Ainda, o candidato deverá selecionar no ato da inscrição a modalidade em que pretende realizar a prova (online ou presencial).

2.6 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais ou com documentação incompleta nem encaminhadas por via postal, fax ou outro mecanismo que não seja o descrito neste edital.

2.7 A inscrição do candidato na presente convocatória implicará o conhecimento das instruções contidas neste edital e concordância com os seus termos.

2.8 As informações inseridas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato no caso de dados INCORRETOS, ILEGÍVEIS ou INVERÍDICOS, mesmo que constatados a posteriori.

2.9 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. A constatação de informação incorreta de dados implicará cancelamento automático da inscrição.

2.10 O IHB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos canais de comunicação, bem como outros fatores técnicos.

2.11 A inscrição só será confirmada após o recebimento do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser enviado via e-mail para: [contato@institutohispanobrasileiro.com.br](mailto:contato@institutohispanobrasileiro.com.br) ou [institutohispanobrasileiro@gmail.com](mailto:institutohispanobrasileiro@gmail.com)

### **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1. O candidato interessado deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição integral no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

3.2 Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição o candidato receberá instruções para realizar o pagamento da taxa de inscrição.

3.3 Os candidatos que tenham realizado previamente algum dos cursos do IHB de “Preparação para proficiências de compreensão leitora em espanhol” terão um desconto na taxa de inscrição do 40% do valor total. Para isso deverão solicitar o desconto previamente à secretaria do IHB através do e-mail [contato@institutohispanobrasileiro.com.br](mailto:contato@institutohispanobrasileiro.com.br) ou [institutohispanobrasileiro@gmail.com](mailto:institutohispanobrasileiro@gmail.com).

3.4 A taxa de inscrição poderá ser paga pelo Mercado Pago ou PIX. Se existirem valores acrescentados (taxas) em qualquer destes sistemas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar o comprovante para o e-mail [contato@institutohispanobrasileiro.com.br](mailto:contato@institutohispanobrasileiro.com.br) ou [institutohispanobrasileiro@gmail.com](mailto:institutohispanobrasileiro@gmail.com).

3.6 O não comparecimento do candidato ou a desistência da prova não implica a devolução da taxa de inscrição.

#### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas serão realizadas exclusivamente no **dia 26 de outubro de 2024 às 15:00 horas (horário de Brasília)**.

4.2 As provas poderão ser realizadas de forma online (pelo computador ou smartphone), ou presencial (papel e caneta).

4.3 Os candidatos que optarem por realizar a prova presencialmente deverão se apresentar até as 14:45h do dia 26/10/2024 no Instituto Hispano Brasileiro, localizado na Avenida General Bento da Gama, número 695 A, bairro Torre, João Pessoa - PB, munidos de um documento de identificação oficial com foto.

4.5 Não será permitida a realização da prova a quem não comprovar a sua identidade.

4.6 Os candidatos que optarem por realizar a prova virtualmente deverão acessar o link que será enviado pelo Instituto Hispano Brasileiro a partir das 14h horas do dia 26/10/2024, com o intuito de comprovar a sua identidade através de transmissão por vídeo, que será gravada pelo instituto para verificação posterior caso seja necessário.

4.6 Os candidatos da modalidade virtual deverão ter um computador ou smartphone com acesso à internet e uma câmera em funcionamento. Será necessário que o candidato tenha uma conta de GMAIL ativa para realizar a prova.

4.7 Tanto em uma modalidade como na outra, não será permitido o uso de dicionários, gramáticas, ou consultas em outros meios digitais, nem tradutores automáticos.

4.8 A prova será constituída por dois textos em língua espanhola (um científico e outro jornalístico) e dez perguntas com opções de múltipla escolha, também em língua espanhola.

4.9 Os candidatos terão duas horas, no máximo, para realização da prova. Serão desconsideradas as provas recebidas após às 17h do dia 26/10/2024.

4.10 O IHB não se responsabiliza por falhas de conexão à internet do candidato, falhas técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos canais de comunicação, bem como outros fatores técnicos.

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Cada candidato receberá uma certificação via e-mail, cadastrado no momento da inscrição, com o seu resultado em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2 A certificação emitida pelo IHB faz referência exclusivamente a compreensão leitora em espanhol no nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para o Ensino e Aprendizagem de Línguas.

5.3 O IHB não se responsabiliza pelos programas de pós-graduação das universidades que não aceitem a certificação mencionada no item 5.2.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação de aceite da certificação junto ao programa e a instituição de ensino na qual pretende ingressar.

## **6. DA BANCA EXAMINADORA**

6.1 A banca examinadora da prova será composta por três professores titulares e dois professores suplentes especialistas em avaliação que se encarregarão de elaborar, validar e corrigir as provas.

6.2 Ficam nomeados para esta banca:

<b>Presidente</b>	Profª. Kariny Dias de Oliveira (UEPB)
<b>Titular 1</b>	Prof. Iván Mayor Alapont (IC Porto Alegre)
<b>Titular 2</b>	Profª. Aline Farias (UEPB)
<b>Suplente 1</b>	Prof. Alessandro Giordano (UEPB)
<b>Suplente 2</b>	Profª. Ákyla Mayara Camelo (UEPB)

6.3 Os membros titulares da banca serão substituídos caso um ou mais itens abaixo se enquadre durante a participação da prova:

- cônjuge ou companheiro, bem como ex-cônjuge e ex-companheiro de candidato;
- ascendente ou descendente de candidato, até segundo grau, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- sócio de candidato em atividade profissional;
- atual orientador ou coorientador, ou aquele que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, nos últimos 3 (três) anos.

6.4 A banca examinadora zelarà em todo o momento pela confidencialidade e sigilo das provas.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão publicados na página web do Instituto Hispano Brasileiro ([www.institutohispanobrasileiro.com.br](http://www.institutohispanobrasileiro.com.br)) no dia 28/10/2024 mantendo o anonimato do candidato.

7.2 Os resultados serão comunicados também a cada candidato de forma individual, via e-mail cadastrado no momento da inscrição, bem como o envio das declarações a partir do dia 29/10/2024.

7.3 Só serão enviadas declarações digitais com os dados do candidato e a nota obtida na prova.

7.4 Não serão enviadas declarações impressas pelos correios.

## 8. CRONOGRAMA

8.1. O processo seguirá o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	10/09/2024
Período das Inscrições	10/09/2024 a 24/10/2024
Publicação da Lista de Inscritos	25/10/2024
Realização da prova	26/10/2024
Publicação dos Resultados e Gabarito	28/10/2024
Envio das declarações digitais	A partir de 29/10/2024

8.2 Este cronograma poderá sofrer modificações que serão previamente publicadas em nosso site ([www.institutohispanobrasileiro.com.br](http://www.institutohispanobrasileiro.com.br)) no menu “Editais”.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no site oficial do Instituto Hispano Brasileiro ([www.institutohispanobrasileiro.com.br](http://www.institutohispanobrasileiro.com.br)).

9.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Banca examinadora e, em segunda instância, pela direção do IHB.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

Claudia Castro

Diretora do IHB